

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 45/2013 de 28 de Março de 2013

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, foram celebrados, para a época desportiva de 2012-2013, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e as entidades que desenvolvem atividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas da população adulta, de caráter regular.

| Entidade | Montante | N.º de Compromisso |
|---|-----------------|---------------------------|
| Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos | 5.535,00 € | 439 |
| Futebol Clube da Madalena | 135,00 € | 440 |
| Grupo Desportivo da Casa do Povo de Santo António | 270,00 € | 441 |
| Clube Naval da Madalena | 270,00 € | 442 |
| Centro Cultural e Desportivo dos Bombeiros Voluntários de São Roque do Pico | 810,00 € | 444 |
| Prainha Futebol Clube | 675,00 € | 445 |

25 de março de 2013. - O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.